



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) R.G.S. DE MENEZES EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE UM SEMÁFORO COMPLETO COM 4 GRUPOS FOCALIS TIPO "I" EQUIPADO COM CONTROLADOR 12V DE 2 FASES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 12 de Fevereiro de 2019

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL